

## ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2026 - CONVÊNIO Nº 950119/2023 - HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

Aos 17 dias do mês de junho de 2026, nas dependências do Hospital do Tricentenário, inscrito sob o CNPJ nº. 10.583.920/0001-33, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das propostas e das habilitações da modalidade Cotação Eletrônica prévia de preços nº 003/2026, com o critério menor preço por item, para deliberar sobre a adjudicação da referida cotação advinda do Convênio nº 950119/2023, formalizado o Ministério da Saúde e o Hospital do Tricentenário, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (Informática). Após a análise do Mapa de Conferência de Habilitação e Análise Documental, Mapa de Preços e Parecer Técnico da área da Tecnologia da Informação deste Hospital, das propostas comerciais apresentadas, e considerando o resultado, a Comissão registra o seguinte:

O procedimento foi conduzido:

- Em observância ao Edital e ao Termo de Referência;
- Às normas aplicáveis às contratações realizadas com recursos de convênios federais;
- Aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório;
- À busca da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 11 da referida Lei.

Aquisição dos equipamentos contantes no Termo de Referência parte integrante do Edital Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 003/2026.

### DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Nos termos expressos do Edital, o julgamento adotou o critério de **menor preço por item**, condicionado ao atendimento integral das exigências técnicas.

Nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, foram desclassificadas propostas que:

- Não atenderam às especificações técnicas mínimas;
- Deixaram de comprovar requisito essencial;
- Apresentaram desconformidade objetiva com o Termo de Referência.

Encerrado o prazo de recebimento das propostas e das habilitações; e o envio das propostas de preços (com as características e especificações de cada equipamento) para análise da Engenharia da Tecnologia da Informação do Hospital, integrando formalmente os autos; A análise técnica observou critérios

objetivos previamente definidos, sendo vedada qualquer inovação posterior, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, principalmente para análise das especificações, características técnicas e conhecimento no mercado dos equipamentos ofertados (Parecer Técnico anexo);

Diante a abertura da sessão pela presidente, ficou constatado que foram entregues cotações (Proposta de Preços) e habilitações das empresas abaixo descritas, interessadas em participar da Cotação Eletrônica prévia de preços nº. 003/2026.

### **1. Habilitação das Licitantes**

As empresas participantes do certame tiveram suas documentações de habilitação analisadas. Todas as empresas apresentaram regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, sendo consideradas HABILITADAS.

#### **Documentação de Habilitação**

Todas as empresas listadas abaixo apresentaram a documentação exigida, conforme detalhado no Mapa de Conferência de Habilitação e Análise Documental; (Doc. Anexo);

As empresas consideradas habilitadas são:

- a) GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI – CNPJ Nº. 32.084.616/0001-84;
- b) FRANCISCO BASTO DE MEDEIROS – ME (FBM MEDTECH) – CNPJ Nº. 08.004.577/0001-18;
- c) SINCES TECNOLOGIA – CNPJ Nº. 33.615.509/0001-06;
- d) MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº. 29.795.338/0001-69.

### **2. Análise da Proposta Comercial**

Todas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas GDAI, FBM MEDTECH, SINCES e MAIS ÉTICA atenderam aos requisitos editalícios formais, incluindo:

- Proposta em papel timbrado
- Assinatura do representante legal e rubrica nas demais páginas
- Especificações completas dos produtos, com marca e modelo informados
- Valor unitário e total informados, expressos em Real (R\$)
- Validade mínima de 180 dias da proposta
- Prazo de entrega de até 90 dias
- Declarações de garantia e de inclusão de custos
- Declaração de ciência do edital

### **3. Análise Técnica dos Equipamentos e Resultado Final**

A avaliação técnica dos equipamentos e o resultado final da habilitação e propostas são detalhados a seguir:

**a) GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ Nº. 32.084.616/0001-84;**

•Análise Técnica: Favorável. A proposta atende integralmente ao Termo de Referência para o **Item 01 – Computador Desktop**;

•Resultado: Habilitada.

A proposta comercial apresentada pela empresa acima descrita, atende às exigências técnicas previstas para o Item 01, conforme abaixo descrito e a habilitação foi comprovada.

ITEM 01	EQUIPAMENTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	COMPUTADOR DESKTOP	63	R\$ 3.900,00	<b>R\$ 245.700,00</b>

**TOTAL DOS VALORES DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI – R\$ R\$ 245.700,00**

**b) - FRANCISCO BASTO DE MEDEIROS - ME (FBM MEDTECH) - CNPJ Nº. 08.004.577/0001-18;**

**(ITEM 02)**

•Análise Técnica: Favorável. A proposta atende integralmente ao Termo de Referência para o Item 02 - Monitor.

•Resultado Final: Habilitada.

A proposta da empresa FBM MEDTECH atende às especificações técnicas previstas para o **Item 02 – Monitor**, conforme abaixo descrito e a habilitação foi comprovada.

ITEM 02	EQUIPAMENTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MONITOR	63	R\$ 890,00	<b>R\$ 56.070,00</b>

**(ITEM 04)**

•Análise Técnica: Favorável. A proposta atende integralmente ao Termo de Referência para o Item 04 – SWITCH.

•Resultado Final: Habilitada.

A proposta da empresa FBM MEDTECH atende às especificações técnicas previstas para o Item 04 – SWITCH, conforme abaixo descrito e a habilitação foi comprovada.

ITEM 04	EQUIPAMENTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SWITCH	4	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00

**TOTAL DOS VALORES DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA FRANCISCO BASTO DE MEDEIROS - ME (FBM MEDTECH) – R\$ 64.030,00.**

**c) - SINCES TECNOLOGIA - CNPJ Nº. 33.615.509/0001-06;**

•Análise Técnica: Não atende ao Termo de Referência para classificação em primeiro lugar.

Embora a documentação tenha sido analisada e validada, a empresa não apresentou proposta ganhadora para nenhum dos itens em que participou.

Sua classificação foi:

ITEM 01 – COMPUTADOR DESK TOP - **2º lugar**;

ITEM 2 – MONITOR - **4º lugar**;

ITEM 3 - ACCESS POINT - **não apresentou proposta e**

ITEM 4 – SWITCH - **2º lugar**.

•Resultado Final: **Habilitada, porém não vencedora em nenhum item.**

**d) - MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº. 29.795.338/0001-69.**

**(ITEM 02 – MONITOR)**

•Análise Técnica: **Não favorável para o Item 02 - Monitor.**

Durante a análise da proposta, constatou-se que o monitor ofertado (modelo Concórdia Gamer H238D) possui apenas ajuste de inclinação.

O Termo de Referência estabelece expressamente que o monitor deve ser fornecido com base ergonômica contendo ajuste de altura, inclinação e rotação (pivot).

Dessa forma, verificou-se incompatibilidade entre o equipamento ofertado e os requisitos técnicos obrigatórios estabelecidos no termo de referência, parte integrante do edital.

•Resultado Final: **Inabilitada tecnicamente para o Item 02 – Monitor**; apesar de sua habilitação jurídica e fiscal/trabalhista estar em conformidade.

### (ITEM 03 – ACCESS POINT)

•Análise Técnica: Favorável. A proposta atende integralmente ao Termo de Referência para o **Item 03 - ACCESS POINT**.

•Resultado Final: Habilitada.

A proposta da empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, atende às especificações técnicas previstas para o Item 03 – ACCESS POINT, conforme abaixo descrito e a habilitação foi comprovada

ITEM 03	EQUIPAMENTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ACCESS POINT	15	R\$ 2.566,00	R\$ 38.490,00

**TOTAL DOS VALORES DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI – R\$ 38.490,00**

#### e) Decisão e Adjudicação

Diante do exposto, e em conformidade com as normas do certame e as especificações do Termo de Referência, a Comissão de Licitação decide:

1.ADJUDICAR os Itens e Empresas abaixo descritas:

- Item 01 à empresa GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI, por apresentar proposta comercial e técnica favoráveis e estar plenamente habilitada.
  - Item 02 à empresa FRANCISCO BASTO DE MEDEIROS - ME (FBM MEDTECH), por apresentar proposta comercial e técnica favoráveis e estar plenamente habilitada.
  - Item 03 à empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, por apresentar proposta comercial e técnica favoráveis e estar plenamente habilitada.
  - Item 04 à empresa FRANCISCO BASTO DE MEDEIROS – ME (FBM MEDTECH) por apresentar proposta comercial e técnica favoráveis e estar plenamente habilitada.
2. DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI para o Item 02, devido ao não atendimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
3. REGISTRAR que a empresa SINCES TECNOLOGIA foi habilitada, mas não apresentou proposta vencedora em nenhum dos itens em que participou, conforme detalhado na seção 3.

#### DA REGULARIDADE E DA MOTIVAÇÃO

Registra-se expressamente que:

- Todas as decisões foram motivadas;
- Não houve alteração de critérios após a abertura das propostas;
- As desclassificações decorreram exclusivamente de descumprimento técnico objetivo;
- Houve análise técnica especializada;
- O processo respeitou os princípios da transparência e da economicidade.

Diante da regularidade formal e material do procedimento, da observância aos princípios e às disposições da Lei nº 14.133/2021, a Comissão **ADJUDICA** o objeto da **Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 003/2026 – Convênio nº 950119/2023** às empresas vencedoras conforme classificação final constante abaixo e no Mapa de Preços consolidado, que integra o presente processo administrativo para todos os fins de direito.

RESULTADO FINAL - GANHADORES				
Item 01 - Desktop	GDAI	3.900,00	63	R\$ 245.700,00
Item 02 - Monitor	FBM MEDTECH	890,00	63	R\$ 56.070,00
Item 03 - Access Point	MAIS ÉTICA	2.566,00	15	R\$ 38.490,00
Item 04 - Switch	FBM MEDTECH	1.990,00	4	R\$ 7.960,00
			TOTAL GERAL	R\$ 348.220,00

A comissão também declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao Presidente que ordene o arquivamento deste processo e registre-se na Plataforma Transfere Gov.; nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente e membros da comissão.

Esta ata foi lavrada e lida por Weruska Keila Mendes de Lima, inscrita no CPF nº. 048.767.164-39, que secretariou a reunião.

Olinda (PE), 17 de junho de 2026.

Maria Tereza Farias de Moura.  
Presidente.  
CPF nº. 048.191.694-67.

Weruska Keila Mendes de Lima  
Membro Titular  
CPF nº. 048.767.164-39.

Lucas G. Bastesek de Andrade  
Membro Suplente  
CPF nº. 715.624.764-67.

Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658